ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante Baixa Caloria	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Pet			**Lata**
	600 ml	**1,5 L**	**2 L**	**350 ml**
Fruki Cola Light	3,24	-	3,71	1,74
Fruki Guaraná Light Zero	3,21	2,78	3,82	1,85

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**600 ml**	**600 ml**	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola	1,48	2,04	2,10	3,52	2,74	3,96	1,98
Fruki Sabores	1,48	2,04	2,18	3,52	2,78	4,09	2,05
Fruki Tônica e Citrus	-	-	-	-	3,61	-	2,05

Produto: Repositores Energéticos	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	
	500 ml	**2L**
Frukito (Frutas Cítricas, Frutas Vermelhas, Frutas Tropicais e Uva)	2,21	4,62

Produto: Agua Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet				
	350 ml	**500 ml**	**1,5L**	**2L**	**5L**
Água da Pedra com gás	1,24	1,58	-	2,92	-
Água da Pedra sem gás	1,18	1,48	2,29	-	4,66

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4126.6031.8433
CRC: 15.2756.4292
Verificado em 29/09/2016 13:47:00
Página 1 de 3

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 4126.6031.8433
CRC: 15.2756.4292

Verificado em 29/09/2016 13:47:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2015 - FRUKI_3.2016.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	26/09/2016 16:55:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/09/2016 11:57:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 4126.6031.8433 e CRC 15.2756.4292
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 4126.6031.8433
CRC: 15.2756.4292